



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE - RO  
PODER EXECUTIVO – GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 2421, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ITAPUÃ DO OESTE - RO  
**P U B L I C A D O**  
EM: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
  
MARTA ALVES DA SILVA  
SECRETÁRIA DE FAZENDA  
PORTARIA N.º 003/GAB-PMIO/2017

“DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO A UPF (UNIDADE PADRÃO FISCAL) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2022 QUE SERVIRÁ DE BASE PARA ATUALIZAÇÃO DE IMPOSTOS, TAXAS E PREÇO PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DE ITAPUÃ DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso da competência que lhe confere o Art. 65, II da Lei Orgânica Municipal e;

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Municipal nº. 133/2017.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A UPF (Unidade Padrão Fiscal) para o exercício de 2022 é fixada em R\$ 82,13 (OITENTA E DOIS REAIS E TREZE CENTAVOS).

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Registre-se!*  
*Publique-se!*  
*Cumpra-se!*

  
MOISES GARCIA CAVALHEIRO  
PREFEITO